

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**REQUERIMENTO DE AUTO HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTO****REQUERIMENTO DE AUTO HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTO**

I - Ao apresentar esse requerimento o usuário declara conhecer a legislação dos serviços de telecomunicações aplicáveis ao serviço referenciado, sujeitando-se às condições nela fixadas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

II - Em caso de dúvida acesse as [orientações sobre a avaliação da conformidade de produtos para telecomunicações na página da Anatel](#).

1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO NO PROCESSO

Nome ou Razão Social	Fibracem Teleinformática Ltda.
CPF ou CNPJ	02.010.281/0001-99

Marque com um "X" a opção correspondente:

<input type="checkbox"/>	Peticionamento em interesse próprio como Pessoa Física; ou	
<input type="checkbox"/>	Peticionamento representando terceiro, Pessoa Jurídica ou Pessoa Física	Indicar aqui o Número SEI da Procuração Eletrônica ou Vinculação de Responsável Legal a Pessoa Jurídica emitida diretamente no SEI

Por força do art. 9º do Regulamento do Processo Eletrônico na Anatel, aprovada pela [Resolução da Anatel nº 682/2017](#), aprovado pela Resolução da Anatel nº 682/2017, o cadastro de representantes como usuário externo e sua gestão por Procuração Eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações – SEI **são obrigatórios para pessoas naturais ou jurídicas que participem ou tenham interesse em participar, em qualquer condição, de processos de homologação de produtos.**

O credenciamento de usuário externo serve como autenticador da identidade dos usuários; a Procuração eletrônica dispensa outras formas procuração e valida no sistema a representação de uma Pessoa Jurídica ou outras Pessoas Físicas. Assim, no caso de estar preenchendo esse formulário em nome de um terceiro, é necessário realizar previamente o procedimento descrito abaixo:

I - **Etapas de credenciamento como Usuário Externo no SEI:** Corresponde ao credenciamento de todas as pessoas físicas que serão os representantes da Entidade. Nesse sentido, o Responsável Legal da Pessoa Jurídica, conforme consta na base da Receita Federal, deve se

credenciar como Usuário Externo no SEI da Anatel, bem como os futuros procuradores - **Vide tópico 2 do [Manual de Usuário Externo](#).**

II - **Etapa de vinculação inicial do Responsável Legal da Pessoa Jurídica:** Corresponde a habilitação do cadastro da Entidade Pessoa Jurídica, para que Pessoas Físicas possam representá-la e realizar atos em seu nome. Assim, após liberado o login como Usuário Externo no SEI da Anatel do Responsável Legal pelo CNPJ, conforme consta na base da Receita Federal, ele deverá promover sua vinculação inicial ao CNPJ da Pessoa Jurídica - **Vide tópico 7.2 do [Manual de Usuário Externo](#). - Obrigatório no caso de operações em nome de PJ.**

III - **Etapa de cadastro de Procuradores:** Trata-se da emissão de Procuração Eletrônica para os demais representantes. Somente após a vinculação inicial ao CNPJ indicada acima por quem possui poderes originários/estatutários, o Responsável Legal poderá emitir Procurações Eletrônicas no SEI para que outros usuários externos possam de fato representar a Pessoa Jurídica perante a Anatel - **vide tópicos 7.4, 7.5 e 7.6 do [Manual de Usuário Externo](#). - Obrigatório para que terceiros representem e operem os sistemas da Anatel em nome de uma PJ ou PF.**

Em caso de dúvidas sobre os procedimentos de vinculação de responsável legal e de emissão de Procurações Eletrônicas, encaminhe e-mail para sei@anatel.gov.br.

2. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE

Nome ou Razão Social	Fibracem Teleinformática Ltda.
Logradouro	Rua Pérola, 434
Bairro (caso exista)	Emiliano Pernetá
Cidade/UF (caso exista)	Pinhais/PR
CEP (caso exista)	83325-200
Telefone	41 3661-2577
E-mail	engenharia8@fibracem.com

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Tipo de Produto	Conjunto de emenda aéreo para cabos ópticos
------------------------	---

Modelo	Nome Comercial
---------------	-----------------------

CEO JUMBO 36F SVT	
CEO JUMBO 72F SVT	
CEO JUMBO 108F SVT	
CEO JUMBO 144F SVT	
CEO JUMBO 180F SVT	
CEO JUMBO 216F SVT	

3.1. Características Técnicas Básicas:

As Caixas de Emenda Óptica, modelos CEO JUMBO 36F SVT, CEO JUMBO 72F SVT, CEO JUMBO 108F SVT, CEO JUMBO 144F SVT, CEO JUMBO 180F SVT, CEO JUMBO 216F SVT foram desenvolvidas visando proteger a fusão, distribuição e concentração de fibras ópticas. Este produto abriga emendas diretas ou derivadas de cabos ópticos em redes aéreas. A caixa suporta até 216 fusões, sendo acomodadas em seu interior através de bandejas.

Fechamento mecânico entre a cúpula e base através de um conjunto de abraçadeiras injetadas em plástico de engenharia. As entradas dos cabos são seladas através de tubos termocontráteis.

Possui configuração unidirecional para entrada de cabos, sendo uma entrada oval para dois cabos com diâmetros de 10 a 25mm e 6 entradas redondas para cabos derivados com diâmetro de 5 a 18mm.

Atenção: Constitui obrigação do requerente da homologação do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado em todas as unidades comercializadas, nos termos da regulamentação de telecomunicações e antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram esta homologação.

4. DECLARAÇÕES DO REQUERENTE

Declaro conhecer a legislação vigente, sujeitando-me às condições nela fixadas e responsabilizando-me pela veracidade das informações prestadas.

Declaro que foram anexados ao presente processo a **Cópia de Contrato Social, ou Estatuto Social, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); a Carta de Representação Comercial; a Fotografia externa do produto; a Fotografia da identificação da Marca Anatel e a Declaração de Conformidade Técnica**, conforme estabelecidos no Procedimento Operacional para Homologação de Produtos para Telecomunicações por Declaração de Conformidade com Marca Anatel e que, havendo necessidade da apresentação dos demais documentos complementares, a Anatel poderá solicitá-los a qualquer tempo.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Silveira de Bitencourt, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11185097** e o código CRC **D730BC74**.

Referência: Processo nº 53500.105415/2023-07

SEI nº 11185097

LAUDO TÉCNICO

Technical Report

Avaliação da Conformidade de Produtos para Telecomunicações por
Declaração de Conformidade com Marca Anatel
Conformity Assessment of Telecommunications Products by Declaration of
Conformity with Anatel Brand.



Nº do documento / Document No.

NCC 25488/23

Modelo <i>Model</i>	CEO JUMBO 36F SVT, CEO JUMBO 72F SVT, CEO JUMBO 108F SVT, CEO JUMBO 144F SVT, CEO JUMBO 180F SVT, CEO JUMBO 216F SVT, CEO JUMBO 24F SVT, CEO JUMBO 48F SVT, CEO JUMBO 96F SVT e CEO JUMBO 120F SVT
Nome Comercial do Produto <i>Product Commercial Name</i>	N/A
Tipo de Produto <i>Type of Product</i>	Conjunto de emenda aéreo para cabos ópticos

Nome, endereço do solicitante e CNPJ <i>Name, address of the applicant and CNPJ</i>	Fibracem Teleinformática Ltda. Rua Pérola, 434 - Vila Emiliano Pernetá CEP 83325-200 – Pinhais, PR – Brasil CNPJ: 02.010.281/0001-99
Nome e endereço do fabricante (detentor da tecnologia) <i>Name and address of the manufacturer (technology owner)</i>	Fibracem Teleinformática Ltda. Rua Pérola, 434 - Vila Emiliano Pernetá CEP 83325-200 – Pinhais, PR – Brasil CNPJ: 02.010.281/0001-99
Regulamento Aplicável <i>Regulation Applicable</i>	Requisitos técnicos estabelecidos na Lista de Requisitos Técnicos para Conjunto de emenda aéreo para cabos ópticos, atualizados em 19/05/2023

Conforme os termos do Ato de Designação nº 16.955 e do Termo de Responsabilidade 002/RFGCT/RFCE/SRF de 08/06/2001, o produto acima especificado atende as normas e resoluções da ANATEL sendo que o mesmo deverá obrigatoriamente, ser homologado por esta Agência e portar Etiqueta Anatel para fins de comercialização e uso.

Este Laudo Técnico é válido apenas para os equipamentos descritos acima.

Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, invalidarão este Laudo Técnico.

Data de Emissão: 03/07/2024

ANDRE LUIZ ROCHA CARLETTI:04381601777

Assinatura do
Responsável no OCD

Laudo Técnico válido somente acompanhado de todas as suas páginas.

Technical Report is only valid with all pages.

Este Laudo Técnico foi emitido por um Organismo de Certificação Designado pela Anatel. *This Technical Report was issued by a Certification Body Designated by Anatel.*

Revisão / Revision: 0

Associação NCC Certificações do Brasil
Av. Orosimbo Maia, 360, Centro, Campinas/SP
CEP: 13010-211 – Brasil
www.ncc.org.br

LAUDO TÉCNICO

Technical Report

Avaliação da Conformidade de Produtos para Telecomunicações por
Declaração de Conformidade com Marca Anatel
Conformity Assessment of Telecommunications Products by Declaration of
Conformity with Anatel Brand.



Nº do documento / Document No.

NCC 25488/23

1) Relatório(s) de Testes e Laboratório(s)

Test report(s) and Laboratory(ies)

Laboratório(s) Laboratory(ies)	Relatório(s) de Testes Test Report(s)	Regulamento Aplicável Applicable Regulation
Fundação CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	DOT-19909.RE.01-B	Requisitos técnicos estabelecidos na Lista de Requisitos Técnicos para Conjunto de emenda aéreo para cabos ópticos, atualizados em 19/05/2023
	DOT-00882.RE.01-A	
	PD.12.AT.ENS.3823A/RE-01-AA	

2) Documentos avaliados pelo OCD: (*) Se for não aplicável = NA

Documento	Referência do documento recebido e avaliado (*)
Cópia de Contrato Social, ou Estatuto Social, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)	Contrato Social
Carta de Representação Comercial	N/A
Documentos com informações técnicas do produto (laudo OCD)	NCC 25488/23
Manual de operação do produto	INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO PP.00238 REV.01
Fotografias	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – CEO JUMBO SVT
Fotografia com vista da identificação da homologação	FOTOS EXTERNAS
Declaração de Conformidade Técnica	Declaração de Conformidade Técnica
Avaliação do sistema de gestão da fábrica	TUV.09.2347927.4124.21
Declaração do fabricante quanto a alteração do produto e do processo de fabricação, conforme modelo de "Declaração de Manutenção"	N/A
Outro documento aplicável	Declaração de similaridade de materiais

3) Informações Adicionais Additional Information

Este Laudo Técnico substitui o de mesmo número emitido em 22/11/2023.

Motivo: Inclusão dos modelos CEO JUMBO 24F SVT, CEO JUMBO 48F SVT, CEO JUMBO 96F SVT e CEO JUMBO 120F SVT.

Conjunto de emenda aéreo com capacidade máxima de até 216 fibras ópticas. Possui revestimento externo polimérico podendo ser comercializado nas cores preto, branca, cinza, azul, laranja, verde, vermelha e amarela.

Laudo Técnico válido somente acompanhado de todas as suas páginas.

Technical Report is only valid with all pages.

Este Laudo Técnico foi emitido por um Organismo de Certificação Designado pela Anatel. This Technical Report was issued by a Certification Body Designated by Anatel.

Revisão / Revision: 0

Associação NCC Certificações do Brasil
Av. Orosimbo Maia, 360, Centro, Campinas/SP
CEP: 13010-211 – Brasil
www.ncc.org.br

LAUDO TÉCNICO

Technical Report

Avaliação da Conformidade de Produtos para Telecomunicações por
Declaração de Conformidade com Marca Anatel
Conformity Assessment of Telecommunications Products by Declaration of
Conformity with Anatel Brand.



Nº do documento / Document No.

NCC 25488/23

Os produtos modelos CEO JUMBO 36F SVT, CEO JUMBO 72F SVT, CEO JUMBO 108F SVT, CEO JUMBO 144F SVT, CEO JUMBO 180F SVT, CEO JUMBO 216F SVT, **CEO JUMBO 24F SVT, CEO JUMBO 48F SVT, CEO JUMBO 96F SVT e CEO JUMBO 120F SVT** possuem as mesmas características construtivas, dimensionais e usam os mesmos materiais, se diferindo pela quantidade de bandejas.

Os produtos modelos CEO JUMBO 36F SVT, CEO JUMBO 72F SVT, CEO JUMBO 108F SVT, CEO JUMBO 144F SVT, CEO JUMBO 180F SVT, CEO JUMBO 216F SVT, **CEO JUMBO 24F SVT, CEO JUMBO 48F SVT, CEO JUMBO 96F SVT e CEO JUMBO 120F SVT** utilizam o mesmo material polimérico externo e possuem as mesmas características frente ao intemperismo que o modelo CEO 144F Grommet. Por esta razão está sendo utilizado o teste de intemperismo dos relatórios de ensaios nº DOT-00882.RE.01-A e PD.12.AT.ENS.3823A/RE-01-AA, cujo modelo testado foi o CEO 144F Grommet, que se encontra homologado sob o número 03575-12-02220.

4) Unidade(s) Fabril(is) *Factory Unit(s)*

- Fibracem Teleinformática Ltda.

Rua Pérola, 434 - Vila Emiliano Pernetá - CEP 83325-200 – Pinhais, PR – CNPJ: 02.010.281/0001-99

- Fibracem Teleinformática Ltda.

Av. dos Moveleiros, 578, Galpão 3, Bloco 2, Canivete – CEP 29909-120 – Linhares, ES - CNPJ: 02.010.281/0008-65

5) Histórico de Revisão *Revision History*

Revisão <i>Revision</i>	Nº do Processo <i>Process Number</i>	Laudo Técnico nº. <i>Technical Report nº.</i>	Data da Emissão <i>Emission Date</i>	Descrição <i>Description</i>
0	78131/22.1	NCC 25488/23	22/11/2023	Emissão inicial
1	78131/22.1.Rev1	NCC 25488/23	03/07/2024	1ª Reemissão

Laudo Técnico válido somente acompanhado de todas as suas páginas.

Technical Report is only valid with all pages.

Este Laudo Técnico foi emitido por um Organismo de Certificação Designado pela Anatel. *This Technical Report was issued by a Certification Body Designated by Anatel.*

Revisão / *Revision*: 0

Associação NCC Certificações do Brasil
Av. Orosimbo Maia, 360, Centro, Campinas/SP
CEP: 13010-211 – Brasil
www.ncc.org.br